



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1792 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

## **1 - GABINETE DO PREFEITO**

- Portaria

## **2 - CÂMARA DE VEREADORES**

- Extrato de Resumo de Termo Aditivo

## **GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 098/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **DANILO ANDRÉ GONÇALVES CAVALCANTE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o Sr. **DANILO ANDRÉ GONÇALVES CAVALCANTE** para o cargo em comissão de Coordenador de Estradas e Obras Rurais – SEDRU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 08 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
PREFEITO

**CÂMARA DE VEREADORES**

**Extrato de Resumo de Termo Aditivo**

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151216-001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: *BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME*

*OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 151216-001, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir de 21 de janeiro de 2017 até 21 de fevereiro de 2017, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário da Tomada de Preços nº 002/2015.*

*FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.*

*LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2017.*

ASSINANTES:

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA CÂMARA

BRUNO NUNES DE FREITAS – SÓCIO DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)